

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

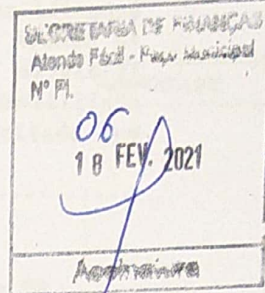
ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão



CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 42.797, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Lote de terras de nº. 2/B(Dois barra "B"), da Qda. 47, situado na Av. Pará, no "SETOR CAMPINAS", n/Capital, contendo a área de 164,07m2., medindo:-8,42metros de frente; 8,35metros pela linha de fundos, dividindo com o Lote n.2/A; 19,50metros pelo lado direito, dividindo com o Lote nº.04; e, 19,92metros pelo Lado esquerdo, dividindo com o Lote nº.02. PROPRIETÁRIOS: IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE CAMPINAS, entidade de direito eclesiástico e civil, c/sede e foro n/Capital, inscrita no CGC/MF sob o nº. 01.569.466/0001-75, conforme Transcrição de nº 16.750 da 3ª (Terceira) Circunscrição Imobiliária, d/Comarca. A Oficial:

R-01-42.797: Goiânia, 23 de abril de 1.990. Por Escr. Públ. de C/V., lavrada no Lº.nº.598, às fls. 05/06vº., em data de 21/02/90, no Cartório do 7º (Sétimo) Tabelionato de Notas, d/Comarca, a Proprietária constante e qualificada na matrícula supra, "VENDEU" aos Srs. SEBASTIANA FABIANA DE SOUZA, CI.RG.nº.467.656-SSP/GO. e CPF. nº.166.932.991-72, solteira, funcionária pública municipal; e, LUIZ MIGUEL DE SOUSA, CI.RG.nº.1.578.890-Go. e CPF.nº.038.653.121-87, divorciado, funcionário público estadual, ambos brasileiros, residentes e domiciliados n/Capital, na Av.Pará, nº.144, Campinas, o Imóvel objeto da Matrícula supra, pelo preço de NCz\$ 0,24. O imóvel caberá aos ora Adquirentes, na seguinte proporção:-Luiz Miguel de Sousa 1/5 (um quinto); e, Sebastiana Fabiana de Sousa, 4/5(Quatro quintos). A Oficial:-

Av-2-42.797: Goiânia, 30 de Julho de 2019. Certifico que, procede-se a esta averbação nos termos do Art. 213, § 1º, da Lei de nº 6.015/73, de Registros Públicos, em vigor, para constar que a presente matrícula, tem como data de abertura, 24 de abril de 1990, e também o R-1, supra, fica prevalecendo com a mesma data de 24/04/1990, e, não como, constou. Escr.01. Dou fê. A Oficial.

R-3-42.797: Goiânia, 04 de Novembro de 2020. Protocolo nº 257.706: Por Carta de Adjudicação, extraída do Processo nº 5024361-84.2018.8.09.0051, Ação de Inventário (CPC), expedida em data de 21/08/2020, assinada pela Dra. Leila Cristina Ferreira, MMa. Juíza de Direito da 2ª Unidade de Processamento Judicial - UPJ de Sucessões, d/Comarca, referente os bens deixados pelos

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

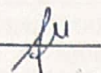
SECRETARIA DE FINANÇAS
Atende Fozil - Poco Municipal
Nº PL 07
18 FEV. 2021

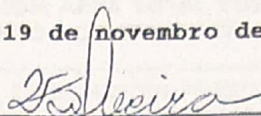
Espólios de, Sebastiana Fabiana de Souza e Luiz Miguel de Sousa, qualificados no R-1, supra, COUBE à ADJUDICATÁRIA, Sra. MARIA SOCORRO DE SOUSA AFONSO DA SILVA, brasileira, casada, magistrada, portadora da CI RG nº 429816, 2ª via-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 352.295.941-87, residente e domiciliada n/Capital, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi pela SEFAZ/GO em R\$ 236.800,00. Escr.01. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 19 de novembro de 2020.

Rúbrica do expedidor.:




Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01362011112960310640597

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 39,97
ISS: R\$ 2,01
FESEMP: R\$ 1,60
FEPADSAJ: R\$ 0,79
FUNDAF: R\$ 0,61

TAXA JUDICIARIA: R\$ 15,14
FUNESP: R\$ 3,21
FUNEMP: R\$ 1,20
FUNPROGE: R\$ 0,79
FEMAL: R\$ 0,99

REGISTRO DE IMOVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
VANILDA FRANCISCA SILVEIRA-SUBOFICIAL

FUNDESP: R\$ 3,99
ESTADO: R\$ 1,20
FUNCOMP: R\$ 0,99
FUNDEPEG: R\$ 0,61

VALOR TOTAL R\$ 73,10